



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PROFº: JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

**PLANO DE CURSO PARA A DISCIPLINA:
“TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITOS HUMANOS”
(CALENDÁRIO SUPLEMENTAR)**

1. Ementa: Aprofundamento monográfico de um tema específico relativo aos direitos humanos.

2. Carga Horária: 6h/a semanais (Com atividades síncronas e assíncronas no período de 08/06/2020 a 14/08/2020)

3. Objetivo geral: Desenvolver as competências do aluno para reconhecer os meios e limites de intervenção eficaz do Estado na realidade social a fim de garantir direitos econômicos e sociais prestacionais, bem como suas habilidades em manusear conceitos e instrumentos jurídicos para solução de problemas próprios desse contexto.

4. Objetivos específicos: a) Apresentar um panorama das discussões teóricas sobre intervenção do Estado na economia em favor de direitos humanos, sob o prisma jurídico; b) Apresentar os principais atos normativos internacionais e nacionais que disciplinam direitos econômicos e sociais prestacionais, atentando para suas similaridades e níveis de concretude; c) Analisar o perfil dos conflitos práticos que surgem a partir de sua aplicação perante órgãos de adjudicação internacionais e nacionais; d) Identificar os parâmetros que vem sendo estabelecidos para tratamento desses conflitos na jurisprudência internacional e nacional, refletindo sobre sua aplicabilidade diante dos desafios de implementação em massa dos referidos direitos; e) Integrar o manuseio de instrumentos processuais cabíveis na abordagem prática proposta.

5. Metodologia: A disciplina se volta ao aprofundamento da temática da concretização dos direitos econômicos e sociais prestacionais com ênfase em estudo de casos, a partir dos quais serão apresentados de forma dinâmica os grandes desafios teóricos em torno

dos limites da intervenção do legislador e do julgador (ou mesmo de órgãos internacionais de monitoramento) no concernente às políticas públicas sociais. Abrangerá exposições interativas e dialógicas pela plataforma SIGAA (ou outra considerada mais adequada) sobre o panorama teórico de fundo, notadamente quanto à tensão entre os setores público e privado, em torno da distribuição do ônus de financiamento. Demandará do aluno que realize uma sequência de atividades prévias aos encontros virtuais que abrangerão, numa primeira fase, a leitura de matérias jornalísticas, análises de vídeos e produções cinematográfica, ilustrativos da problemática encontrada; e, numa segunda fase, a pesquisa de normas e casos reais pela internet, culminando em oficina prática para produção de minuta de decisão sobre situação-problema proposta.

6. Cronograma:

1ª Semana: Mód. I (tarefas individuais, encontro virtual em 12/06/2020 – 19h as 21h)

2ª Semana: Mód. I (tarefas individuais, encontro virtual em 19/06/2020 – 19h as 21h)

3ª Semana: Mód. II (tarefas individuais, encontro virtual em 26/06/2020 – 19h as 21h)

4ª Semana: Mód. II (tarefas individuais, encontro virtual em 03/07/2020 – 19h as 21h)

5ª Semana: Mód. III (tarefas individuais, encontro virtual em 10/07/2020 – 19h as 21h)

6ª Semana: Mód. III (tarefas individuais, encontro virtual em 17/07/2020 – 19h as 21h)

7ª Semana: Mód. IV (tarefas individuais, encontro virtual em 24/07/2020 – 19h as 21h)

8ª Semana: Mód. IV (tarefas individuais, encontro virtual em 31/07/2020 – 19h as 21h)

9ª Semana: Mód. V (tarefas individuais, encontro virtual em 07/08/2020 – 19h as 21h)

10ª Semana: Mód. V (tarefas individuais, encontro virtual em 14/08/2020 – 19h as 21h)

7. Número máximo de alunos e frequência mínima: 15 alunos/75% das atividades

8. Prazo para trancamento: Até o dia 11/07/2020

9. Avaliação: Média entre nota atribuída a exercícios realizados ao longo do curso e nota atribuída à avaliação de encerramento

10. Plataformas eletrônicas a serem utilizadas: SIGAA e/ou Moodle e/ou Skype e/ou Whatsapp e/ou outras

11. Estrutura detalhada do plano de curso:

Desafios contemporâneos de efetivação de direitos econômicos e sociais prestacionais

Módulo I:

A densidade normativa dos direitos econômicos e sociais prestacionais



Os retirantes, de Cândido Portinari

(Um retrato da violação de direitos econômicos e sociais)

1. Panorama teórico: a) Bases internacionais e constitucionais dos Direitos Econômicos e Sociais no contexto geral dos Direitos Humanos; b) Fatores determinantes de exclusão econômica e social no mundo contemporâneo: perda e inadequação da capacidade de trabalho; c) Quem deve garantir os direitos econômicos e sociais prestacionais: o mercado ou o Estado? d) O financiamento de prestações positivas pelo Estado: tributação e desigualdade social; e) Equilíbrio entre os Poderes na definição das políticas de garantia de direitos econômicos e sociais e supervisão internacional (orçamento público e reserva do possível)

2. Subsídios para debate:

Noticiário: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-03-25/casa-branca-e-senado-acertam-o-maior-plano-de-resgate-economico-da-historia-dos-eua.html>

Vídeo: <https://youtu.be/wcQBMWrx-rw>

Filme: “Stealing Africa”

Textos básicos e de aprofundamento: Vide referências

3. Atividades de pesquisa:

a) Identificar, na Declaração Universal de Direitos Humanos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, os principais grupos de direitos econômicos e sociais ali garantidos (trabalho, seguridade, habitação e educação)

b) Identificar, na Convenção Americana de Direitos Humanos, na Convenção Europeia de Direitos Humanos, Convenção Africana de Direitos Humanos e dos Povos e na Declaração de Direitos Humanos da ASEAN, se os referidos núcleos de direitos também estão presentes (atentando para eventuais diferenças de formulação)

c) Identificar na Constituição Brasileira a presença dos três grandes grupos de direitos acima referidos e quais seriam as suas principais leis regulamentadoras

d) Alimentar o fórum de discussão com links de notícias de internet que ilustrem a discussão geral sobre medida de participação do Estado na garantia de direitos econômicos e sociais numa economia de mercado

e) Pesquisar se existem decisões judiciais ou quase-judiciais de instâncias internacionais com base nas aludidas convenções internacionais que determinem a ampliação de políticas públicas por parte de Estados Nacionais

4. Oficina jurídica: Redação de fundamentação de decisão que enfrente situação-problema com aspectos materiais e processuais

Módulo II:

A saúde como elemento mínimo de garantia da segurança econômica do indivíduo



Escultura de Asclépio, deus da cura
(A serpente no cajado é lembrada hoje no símbolo da OMS)

1. Panorama teórico: a) Determinantes de saúde individual e coletiva: intervenções estatais e autonomia individual; b) Opções por sistemas públicos e privados de saúde: prós e contras; c) Desafios para incremento dos serviços e insumos de saúde ofertados diante do avanço tecnológico (o caso das doenças negligenciadas e raras); d) O crescente fenômeno da judicialização das políticas de saúde no Brasil e no mundo.

2. Subsídios para debate:

Noticiário: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/06/P%C3%BAblico-e-privado-a-disputa-por-leitos-de-UTI-na-pandemia>

Vídeo: <https://youtu.be/GDjCZJU794w>

Filme: The heart of Nuba

Textos básicos e de aprofundamento: Vide referências

3. Atividades de pesquisa:

a) Identificar como se deu a tramitação do RE 566.471 (perante o Supremo Tribunal Federal) e do RESp 1.657.156 (perante o Superior Tribunal de Justiça), sintetizando suas conclusões e critérios definidos para intervenção do Judiciário no design das políticas de fornecimento de medicamentos pelo SUS

b) Identificar, na jurisprudência pátria, precedentes em que houve decisão judicial determinando a ampliação geral de serviços de saúde, a exemplo do Agravo de Instrumento AI 759543 perante o Supremo Tribunal Federal.

c) Identificar, na jurisprudência pátria, precedentes de discussão judicial entre planos de saúde e União sobre ressarcimento ao SUS de valores dispendidos com tratamentos de titulares de planos de saúde

d) Identificar posição do Supremo Tribunal Federal sobre aplicação das regras da Lei 9.656/98 sobre contratos de planos de saúde anteriores à sua vigência (p. ex. A proibição de limitações de tempo de internação em UTIs por parte de planos de saúde).

e) Identificar precedentes de discussão judicial entre planos de saúde e beneficiários que resultaram em ampliação de oferta de serviços não previstos contratualmente

f) Identificar qual o percentual de investimento geral em saúde pública e privada no Brasil, identificando a amplitude do público beneficiado por cada um desses setores

4. Oficina jurídica: Redação de fundamentação de decisão que enfrente situação-problema com aspectos materiais e processuais

Módulo III:
**A previdência social como garantia de sobrevivência digna
do indivíduo ante os riscos sociais**



“Tempos modernos”, filme de Charles Chaplin
(Sugere a ideia de um indivíduo consumido por engrenagens de mercado)

1. Panorama teórico: a) Contornos e funções dos regimes públicos e privados de previdência. b) Desafios para delimitação da abrangência objetiva e subjetiva da cobertura e dos níveis dos benefícios devidos. c) O mercado de trabalho informal e as lacunas dos regimes previdenciários d) Perfil dos conflitos judiciais em torno das políticas de previdência social no Brasil e no mundo.

2. Subsídios para debate:

Noticiário: <https://portal.unit.br/blog/noticias/os-impactos-da-pandemia-no-sistema-de-previdencia-social/>

Vídeo: <https://youtu.be/v3WEpkKLIKo>

Filme: “Eu, Daniel Blake”

Textos básicos e de aprofundamento: Vide referências

3. Atividades de pesquisa:

a) Identificar precedentes de discussão judicial em torno do montante das prestações de benefícios previdenciários, a partir de questionamentos dos métodos de cálculo e reajuste dos benefícios.

b) Identificar a fundamentação adotada pelo Supremo Tribunal Federal ao declarar inconstitucionalidade de ato normativo que limitava responsabilidade da previdência pública pelo pagamento de benefício de salário-maternidade (ADI 1946).

c) Identificar a fundamentação adotada pelo Supremo Tribunal Federal ao dar r conforme a constituição a dispositivos legais que regulavam a data de início da licença maternidade (ADI 6327).

d) Identificar os fundamentos pelos quais o Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH expediu a Recomendação nº11/2019 ao Senado Federal, pela rejeição da proposta da Reforma da Previdência então aprovada na Câmara dos Deputados.

e) Identificar mecanismos adotados pela legislação previdenciária brasileira para estimular que o trabalhador informal seja incorporado ao regime geral de previdência

4. Oficina jurídica: Redação de fundamentação de decisão que enfrente situação-problema com aspectos materiais e processuais

**Módulo IV:
A imprescindibilidade de rede de amparo assistencial
para minimizar a exclusão social extrema**



**“Os Miseráveis”, musical baseado na
obra de Victor Hugo
(Cantando e expondo as mazelas da pobreza extrema)**

1. Panorama teórico: a) Modelos de assistência social: filantropia pública e privada; b) Desafios para delimitação da abrangência objetiva e subjetiva da cobertura e dos níveis dos benefícios de assistência social; c) Integração entre políticas assistenciais e de pleno emprego; d) Perfil dos conflitos judiciais em torno das políticas de assistência social no Brasil e no mundo.

2. Subsídios para debate:

Noticiário: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-05-19/milhoes-ainda-esperam-auxilio-emergencial-enquanto-governa-comeca-a-pagar-segunda-parcela.html>

Vídeo: <https://youtu.be/EhDBDTPEBGo>

Filme: “Poverty Inc”

Textos básicos e de aprofundamento: Vide referências

3. Atividades de pesquisa:

- a) Identificar a evolução do posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto aos limites de renda “per capita” exigidos para concessão do benefício de prestação continuada regulado pela Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social
- b) Identificar a fundamentação adotada pelo Supremo Tribunal Federal ao declarar a inconstitucionalidade de diversos dispositivos legais apreciados nas ADIs 2.028, 2.036, 2.621, 2.228 e 4480, assim como no RE-RG 566.622, avaliando os efeitos dessas decisões no sistema de seguridade social
- c) Identificar os desdobramentos da MP 446/2008 no ponto em que pretendeu afastar restrições ao gozo de benefício fiscal por parte de entidades beneficentes de assistência social (setor filantrópico).

4. Oficina jurídica: Redação de fundamentação de decisão que enfrente situação-problema com aspectos materiais e processuais

Módulo V

O papel das políticas públicas de moradia e educação para garantia de padrão de vida mínimo ao indivíduo



A Escola de Atenas, de Rafael Sanzio
(A academia como templo-morada do saber)

1. Panorama teórico: a) Entraves à implementação do direito à moradia nas cidades contemporâneas; b) Ponderação de interesses em conflitos sócio-ambientais e por moradia urbana (qualidade ambiental, direito de propriedade e direito à moradia); c) Avaliação de qualidade no ensino público e privado; d) Política de financiamento de vagas no ensino privado; e) Políticas educacionais para pessoas com deficiência

2. Subsídios para debate:

Noticiários: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-21/a-dificil-tarefa-de-combater-o-coronavirus-em-manaus-onde-metade-da-populacao-vive-em-favelas.html>

<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1708672>

Vídeos: <https://youtu.be/qRWRWUNe3DU>

https://youtu.be/o22_QiKPAfc

Filme: “The First Grader”

Textos básicos e de aprofundamento: Vide referências

3. Atividades de pesquisa

a) Identificar os contornos gerais do programa de habitação popular “minha casa, minha vida”, com suas modalidades e público-alvo

b) Identificar os contornos gerais dos programas educacionais nacionais para educação básica, média e superior públicas (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

c) Identificar os contornos gerais dos programas de financiamento ao ensino superior privado FIES e PROUNI.

d) Identificar, na jurisprudência pátria, precedentes judiciais que tenham determinado a concessão de habitação a pessoas em casos de remoção de comunidades de áreas de preservação ambiental sob argumento de respeito ao direito à moradia

e) Identificar, na jurisprudência pátria, precedentes judiciais que tenham determinado a concessão de habitação a pessoas em casos de remoção de comunidades de áreas de risco

f) Identificar, na jurisprudência pátria, precedentes judiciais que tenham determinado a realização de medidas administrativas que visassem garantir a oferta de serviços educacionais

4. Oficina jurídica: Redação de fundamentação de decisão que enfrente situação-problema com aspectos materiais e processuais

Referências indicadas:

ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. **Los derechos sociales como derechos exigibles**. Madrid: Trotta, 2002.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2006.

ALMANSA PASTOR, José Manuel. **Derecho de la seguridad social**. 7. ed. Madrid: Tecnos, 1991.

ALSTON, Philip. International Law and human right to food. *In*: ALSTON, P.; TOMASEVSKI, K. (Eds). **The right to food**. Utrecht: Martinus Nijhoff publishers, 1984, p. 9-69.

ALSTON, Philip. Ships passing in the night: the current state of the human rights and development debate seen through the lens of the millennium development goals. **Human rights quarterly**, [s. 1.], v. 27, n. 3, p. 755-829, 2005.

AVANCI, Juliana Lemes; DENALDI, Rosana; DIAS, Solange Gonçalves. A judicialização dos conflitos socioambientais urbanos e a atuação do Poder Judiciário paulista: considerações a partir de uma leitura constitucional. Anais III **Seminário sobre o tratamento de Áreas de Preservação Permanente em meio urbano e restrições ambientais ao parcelamento do solo**, Belém, v. 10, p. 11-13, 2014.

BALERA, Wagner. Direito internacional da seguridade social. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, 2005. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao007/wagner_balera.htm>. Acesso em: 13 jan. 2015.

_____. **Sistema de Seguridade Social**. São Paulo: LTr, 1999.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais**: o princípio da dignidade da pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. O direito a prestações de saúde: complexidade, mínimo existencial e o valor das abordagens coletiva e abstrata. *In*: GUERRA, Emerique, Sidney; Guerra, Lilian Balmant Emeri. (Org.). **Perspectivas Constitucionais Contemporâneas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional**. Rio de Janeiro:

Renovar, 2005.

_____. Sanitation Rights, Public Law Litigation, and Inequality: A Case Study from Brazil (September 15, 2014). **Health and Human Rights Journal**. [s. l.], v. 16, n. 2, p. 35-46, 2014. Disponível em: <<http://www.hhrjournal.org/2014/09/23/sanitation-rights-public-law-litigation-and-inequality-a-case-study-from-brazil/>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BEITER, Klaus Dieter. **The protection of the right to education by international law: Including a systematic analysis of article 13 of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights**. Brill, 2005.

BILCHITZ, David. Giving socio-economic rights teeth: the minimum core and its importance. **The South African Law Journal**, [s. l.], v. 119, p. 484-501, 2002.

_____. **Poverty and fundamental rights: the justification and enforcement of socio-economic rights**. New York: Oxford University Press, 2007.

_____. Towards a reasonable approach to the minimum core: laying the foundations for future socio-economic rights jurisprudence. **South African Journal of Human Rights**, [s. l.], n. 19, p. 1-26, 2003.

BLANCHETTE, Claude; TOLLEY, Erin. **Public and private sector involvement in health-care systems: a comparison of OECD countries**. [s. l.]: Economics Division, 1997. Disponível em: <<http://publications.gc.ca/collections/Collection-R/LoPBdP/BP/bp438-e.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2015.

BLYBERG, Ann. The case of the mislaid allocation: economic and social rights and budget work. **International Journal on Human Rights**, [s. l.], v. 6, n. 11, 2009. Disponível em: <<http://www.surjournal.org/eng/conteudos/pdf/11/06.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

BOSSUYT, Marc. La distinction juridique entre les droits civils et politiques et les droits économiques, sociaux et culturels. **Revue des droits de l'Homme**, [s. l.], p. 783-820, 1975.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Secretaria de Documentação Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal. **Saúde Pública**. Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temáticas. [s. l.], abril 2009b. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaBibliografia/anexo/SUS_abr2009.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2015.

BRINKS, D.; GAURI, V. **Courting social justice: judicial enforcement of social and economic rights in the developing world**. [s. l.]: Cambridge University Press. 2008.

CALABRESI, Guido; BOBBITT, Philip. **Tragic choices**. New York: W.W. Norton and Company, 1978.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. v. 2. Porto Alegre: Fabris, 1997.

_____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. v. 3. Porto Alegre: Fabris, 2003.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.

CAVALLARO, James L.; SCHAFFER, Emily J. Less as more: rethinking supranational litigation of economic and social rights in the americas. **Hastings Law Journal**, v. 56, p. 217, 2004.

CENTRE ON HOUSING RIGHTS AND EVICTIONS. **Litigating economic, social and cultural rights: achievements, challenges and strategies**. Geneva: COHRE, 2003. Disponível em: <<http://globalinitiative-escr.org/wp-content/uploads/2012/06/Litigating-ESCR-Report.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

CESARINO JÚNIOR, Antônio F; CARDONE, Marly A. **Direito social brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1970.

CHAPMAN, Audrey; RUSSELL, Sagel. **Core obligations: building a framework for economic, social and cultural rights**. Antwerp: Intersentia, 2002.

CHAPMAN, Audrey. A violations approach for monitoring the international covenant on economic, social and cultural rights. **Human Rights Quarterly**, [s. l.], v. 18, p. 23-66, 1996.

CICHON, Michael; BEHRENDT, Cristina; WODSAK, Veronika. **La iniciativa del piso de protección social de las Naciones Unidas: cambiando la tendencia em la Conferencia de la OIT de 2011**. Alemanha: Friedrich Eber Stiftung, 2011. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/iez/07997.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

COASE, Ronald. The problem of social cost. *In: Journal of Law and Economics*, v. 3. [s. l.], p. 1-44, 1960.

COIMBRA, J. R. Feijó. **Direito Previdenciário Brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1993.

COOMANS, F., “Clarifying the core elements of the right to education”. *In: F. Coomans et al. (eds.), The Right to Complain about Economic, Social and Cultural*

Rights. Utrecht: Stichting Studie- en Informatiecentrum Mensenrechten (SIM) (Utrecht University), 1995, pp. 11–26 (SIM Special No. 18).

COSTA, José Guilherme Ferraz da Costa. **A seguridade social no Brasil e no mundo.** [s. l.: s.n.], 2007a. Disponível em: <http://fundacaoanfip.hospedagemdesites.ws/site/wp-content/uploads/2012/03/Trabalho_sobre_Seguridade_Social_no_Brasil_e_no_Mundo.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2015.

_____. **Internacionalização e universalização da seguridade social.** [S. l.: s.n.], 2010a. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/cm/artigos/Internacionalizacao_Universalizacao_Seguridade_Social_Jose_Guilherme_Ferraz_Costa.pdf>. Acesso em: 13 maio 2015.

_____. **Seguridade social e incentivos fiscais.** Curitiba: Juruá, 2007b.

_____. **Seguridade social internacional.** Curitiba: Juruá, 2017.

CRAVEN, Matthew. **The international covenant on economic, social and cultural rights: a perspective on its development.** United Kingdom: Clarendon Press, 1995.

DENNIS, Michael J.; STEWART, David P. Justiciability of economic, social and cultural rights: should there be an international complaints mechanism to adjudicate the rights to food, water, housing and health? **The American Journal of International Law**, [S. l.], v. 98, n. 3, p. 462-515, 2004. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/3181641?sid=21105855939593&uid=2129&uid=70&uid=2&uid=3737664&uid=4>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

DERBLI, Felipe. **O princípio da proibição do retrocesso social na constituição de 1988.** Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

DIAS, Daniela S. O direito à moradia digna e a eficácia dos direitos fundamentais sociais. **Revista do Ministério Público do Estado do Pará**, v. 5, n. 1, p. 65-76, 2010.

DONNELLY, Jack. **Universal human rights: in theory and practice.** 3. ed. New York: Cornell University Press, 2013.

DOWELL-JONES, Mary. **Contextualizing the international covenant on economic, social and cultural rights.** Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 2004.

DUPEYROUX, Jean Jacques. **Droit de la sécurité sociale.** Paris: Dalloz, 1975.

DURAN, Paul. **La política contemporanea de seguridad social.** Madrid: Centro de Publicaciones del Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1991.

EIDE, Asbjorn; KRAUS, Catarina; ROSAS, Allan. (Eds.) **Economic social and cultural rights: a textbook**. 2. ed. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 2001.

EIDE, Asbjorn. Realization of social and economic rights and the minimum threshold approach. **Human Rights Law Journal**, [s. l.], v. 10, n. 1-2, 1989.

ERHARDT, André Cavalcanti. **Judicialização do direito à educação: o caso brasileiro sob a perspectiva da mobilização social por direitos**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.

EVANS, David B. *et al.* **Designing health financing systems to reduce catastrophic health expenditure**. Geneva: World Health Organization, 2005. v. 2. Disponível em: <http://www.who.int/health_financing/documents/pb_e_05_2-cata_sys.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2015.

FAGNANI, Eduardo. Seguridade Social: a experiência brasileira e o debate internacional. **Análises e Propostas**, n. 42. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2011. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/09533.pdf>>. Acesso em 22 fev. 2015.

FELICE, William F. **The global new deal: economic and social human rights in world politics**. 2. ed. Maryland: Rowman and Littlefield, 2010.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. **Direito à moradia adequada**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

FERRARI, Francisco de. **Los principios de la seguridad social**. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1972.

FERRAZ, Octavio Luiz Motta; MESQUITA, Judith. **The right to health and the millennium development goals in developing countries: a right to international assistance and cooperation?**. [s. l.: s.n.], 2006. Disponível em: <<http://repository.essex.ac.uk/9786/1/right-to-health-millennium-development-goals-developing-countries.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

FERRAZ, Octavio Luiz Motta. Harming the poor through social rights litigation: lessons from Brazil. **Texas Law Review**, [S.l.], v. 89, p. 1643-1668, 2010. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r27170.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

_____. **Poverty, inequality and law: how to interpret social and economic rights?**. [S.l.: s.n.], 2013. Disponível em: <<http://www.laws.ucl.ac.uk/wpcontent/uploads/2015/01/Poverty-Inequality-and-Law-How-to-Interpret-Socialand-Economic-Rights.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

478 José Guilherme Ferraz da Costa

FULCHER, Derick. **Medical care systems**: public and private health coverage in selected industrial countries. Geneva: ILO, 1974.

G20 information centre. Disponível em: <<http://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0925.html>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

GAZOLA, Patricia Marques. **Concretização do direito à moradia digna: teoria e prática**. São Paulo: Forúm, 2008.

GINNEKEN, Wouter Van. **Extending social security**: policies for developing countries. Geneva: International Labour Organization, 2003. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_207684.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2015.

GONÇALVES, Ionas Deda. **Seletividade e distributividade no Sistema Único de Saúde**. São Paulo: PUC/SP, 2011. Tese (Doutorado em Direito das Relações Sociais) – Programa de Pós-graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

GOSTIN, Lawrence O. **Global Health Law**. London, Cambridge: Harvard University Press, 2014.

GOSTIN, Lawrence O.; FRIEDMAN, Eric. Towards a framework convention on global health: a transformative agenda for global health justice. **Yale Journal of Health Policy, Law, and Ethics**, v. 13, p. 1-75, 2013.
480 José Guilherme Ferraz da Costa

_____. Imagining Global Health with Justice: In Defense of the Right to Health. **Health Care Analysis**, v. 23, n. 4, p. 308-329, 2015.

GOTTI, Alessandra. **Direitos sociais: fundamentos, regime jurídico, implementação e aferição de resultados**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GREEN, Maria. What we talk about when we talk about indicators: current approaches to human rights measurement. **Human Rights Quarterly**, United States, v. 23, n. 4, p. 1062-1097, 2001.

HEREDERO, Ana Gómez. **Social Security**: Protection at the international level and developments in Europe. [S. l.]: Council of Europe, 2009.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. **The cost of rights**: why liberty depends on taxes. New York: W.W Norton and Company, 1999.

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **A previdência social em face da globalização**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

HUMAN rights budget work. Disponível em: <<http://www.iie.org/en/Pro>>

grams/IHRIP/Resources>. Acesso em: 15 fev. 2015.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **A previdência Social no Estado Contemporâneo: fundamentos, financiamento, regulação.** Niterói: Impetus, 2011.

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS. **Courts and the legal enforcement of economic, social and cultural rights: comparative experiences of justiciability.** Switzerland: ICJ, 2008. (Human Rights and Rule of Law series, n. 2). Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/4a7840562.html>>. Acesso em: 12 fev. 2015. INTERNATIONAL Commission of Jurists. Disponível em: <<http://www.icj.org/>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Extending social security to all: a guide through challenges and options.** Geneva: ILO, 2010c.

_____. **Setting social security standards in a global society: an analysis of present state and practice and of future options for global social security standard setting in the ILO.** Social security policy briefings; Paper 2. Geneva: ILO, 2008a. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_secsoc_5953.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2015.

_____. **Social health protection. An ILO strategy towards universal access to health care.** Social security policy briefings; Paper 1. Geneva: ILO, 2008b. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_secsoc_5956.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2015.

_____. **Social security for all: investing in social justice and economic development.** Geneva: ILO, 2009c.

_____. **Social protection as a productive factor.** Geneva: ILO, 2005.

_____. **Social security for all: investing in global social and economic development.** Geneva: ILO, 2006. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_secsoc_8928.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2015.

JAYAWICKRAMA, Nihal. **The judicial application of human rights law: national, regional and international jurisprudence.** [S.l.]: Cambridge University Press, 2002.

KRELL, Andreas J. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional comparado.** Porto

Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

LANGFORD, Malcolm. A poverty of rights: six ways to fix the MDGs. **IDS Bulletin**, [S.l.], v. 41, n. 1, p. 83-91, 2010.

_____. Closing the gap?: an introduction to the optional protocol to the international covenant on economic, social and cultural rights. **Nordisk Tidsskrift Menneskerettigheter**, [S.l.], v. 27, p. 1-28, 2009. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCIQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.jus.uio.no%2Fsmr%2Fforskning%2Fnjhr%2Futgaver%2F2009%2F1%2Flangford.pdf&ei=qwfeVIGKB821yASkg0EI&usq=AFQjCNG0XJU_76BOZrsfzNi8tLHwpH7WSQ&sig2=A_OkBU13HWRchQgxnmXSnQ&bvm=bv.85970519,d.aWw>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. (Ed.) **Social rights jurisprudence**: emerging trends in international and comparative law. New York: Cambridge University Press, 2008.

_____. Judicialização dos direitos econômicos, sociais e culturais no âmbito nacional: uma análise sócio-jurídica. *In* **Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos**. v. 6, n. 11, p. 98-133, dez 2009. Disponível em <http://www.surjournal.org/conteudos/getArtigo11.php?artigo=11,artigo_05.htm>.

_____. The justiciability of social rights: from practice to theory. *In*: **Social rights jurisprudence**: emerging trends in international and comparative law. New York: Cambridge University Press, 2008.

LANGFORD, Malcolm; SUMNER, Andy; YAMIN, Alicia Ely. **The millennium development goals and human rights**: past, present and future. [S.l.]: Cambridge University Press, 2013.

LANGFORD, Malcom; NOLAN, Aoife. **Leading cases on economic, social and cultural rights**: summaries. Suíça: COHRE – Center on Housing Rights and Evictions, 2003.

LANGFORD, Malcolm *et al.* **Global justice, state duties**: the extraterritorial scope of economic, social and cultural rights in international law. New York: Cambridge University Press, 2013.

LANGFORD, Malcolm; THIELE, Bret. **The road to a remedy**: current issues in the litigation of economic, social and cultural rights. Sidney: UNSW Press, 2005.

LEHMANN, Karin. In defense of the constitutional court: litigating socioeconomic rights and the myth of the minimum core. **American University International Law Review**, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 163-197, 2006.

LEITE, Celso Barroso. **Um século de previdência**: balanço e perspectivas no

Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

_____. Conceito de Seguridade Social. *In*: BALERA, Wagner (Coord.). **Curso de Direito Previdenciário – Homenagem a Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira**. 5. ed. São Paulo: LTr, 1996, p. 13-32.

LEITE, Celso Barroso; VELLOSO, Luiz Paranhos. **Previdência Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. **Teoria dos Direitos Fundamentais Sociais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. **A justiciabilidade internacional dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais**: casos das cortes europeia e interamericana de direitos humanos. Tese (Doutorado) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

_____. **Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais**. Rio de Janeiro, Renovar, 2001.

MANUAL de direitos humanos. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/cidadania-direito-de-todos/manual-de-direitos-humanos>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**, tomo II: Previdência social. São Paulo: LTr, 1998.

MELISH, Tara J. Rethinking the less as more thesis: supranational litigation of economic, social, and cultural rights in the Americas. **International Law and Politics**, v. 39, n. 17, p. 173-342, 2006. Disponível em: <<http://nyujilp.org/wpcontent/uploads/2013/02/39.2-Melish-Rethinking.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

NEVES, Ilídio das. **Direito da segurança social**: princípios fundamentais numa análise prospectiva. Portugal: Coimbra, 1996.

NOGARA, Mônica de Azevedo Costa. Conflitos socioambientais na justiça: da formulação das normas à ação do poder judiciário no conflito entre os direitos à moradia e ao meio ambiente em assentamentos irregulares, um estudo de jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (1985 a 2006). 2008. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.

NOLAN, Aoife; DUTSCHKE, Mira. Article 2(1) ICESCR and states parties' obligations: whither the budget?. **European Human Rights Law Review**, [S.l.], v. 3, 2010. Disponível em: <http://eprints.nottingham.ac.uk/2193/1/Nolan_Dutschke_EHRLR.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2015.

Seguridade Social Internacional 491

Acesso em: 22 fev. 2015.

OLEA, Manoel Alonso; PLAZA, José Luiz Tortuero. **Instituciones de seguridad social**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1990.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial da Saúde 2010: Financiamento dos Sistemas de Saúde. O caminho para a cobertura universal**. [S.l.]: OMS, 2010. Disponível em: <http://www.who.int/whr/2010/whr10_pt.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2015.

PENNINGS, Frans *et al.* **Between Soft and Hard Law: The impact of International Social Security**. The Hage: Kluwer Law International, 2006.

PIETERS; Danny. **Social Security: An introduction to the basic principles**. Alphen aan den Rijn: Kluwer Law International, 2006

PIETERSE, Marius. Eating socio-economic rights: the usefulness of rights talk in alleviating social hardship revisited. **Human Rights Quarterly**, [S.l.], v. 29, n. 796, p. 820-821, 2007.

_____. Resuscitating socio-economic rights: constitutional entitlements to health care services. **South African Journal of Human Rights**, South African, 2006. Disponível em: <http://www.wits.ac.za/files/res23bd2c8c69fa491db4f7fd44b2e37b54.pdf?origin=publication_detail>. Acesso em: 12 jan. 2015.

PIOVESAN, Flavia. Direitos Sociais: Proteção no Sistema Internacional e Regional Interamericano. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, [S.l.], n. 5, p. 67-80, out. 2009.

_____. **Temas de Direitos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PODETTI, Humberto A. Los riesgos sociales. *In*: LOZANO, Néstor de Buen; VALENZUELA, Emilio Morgado. **Instituciones de derecho del trabajo y de la seguridad social**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1997.

POETZSCH, Johanna. **Case management: the magic bullet for labour integration?** Moscow: International Social Security Association, 2007.

PULINO, Daniel. Artigo 9º. *In*: BALERA, Wagner; SILVEIRA, Vladimir Oliveira da (Coord.); COUTO, Mônica Bonetii (Org.). **Comentários ao pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais**. Curitiba: Clássica, 2013. Disponível em: <<http://www.editoraclassica.com.br/novo/ebooksconteudo/MIOLO-Comentarios-ao-Pacto.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

QUEIROZ, Cristina. **O princípio da não-reversibilidade dos direitos fundamentais sociais**. Coimbra: Coimbra, 2006.

RAEFFRAY, Ana Paula Oriola de. **O bem estar social e o direito de patentes na seguridade social**. [S.l.]: Conceito Editorial, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. **Responsabilidade Internacional por violação de Direitos Humanos: seus elementos, a reparação devida e sanções possíveis: teoria e prática do direito internacional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. Supremo Tribunal Federal brasileiro e o controle de convencionalidade: levando a sério os tratados de direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 104, p. 241-286, 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67857/70465>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

_____. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RANGEL, Helano Márcio Vieira; DA SILVA, Jacilene Vieira. O Direito Fundamental a Moradia Como Mínimo Existencial, ea Sua Efectivacao a luz do Estatuto da Cidade. **Veredas do Direito**, v. 6, p. 57, 2009.

RIEDEL, Eibe H. **Social security as a human right: drafting a general comment on article 9 ICESCR**. Mannheim: Springer, 2007.

RIEDEL, Eibe; GILLES, Giacca; GOLAY, Christophe. **Economic, social and cultural rights in international law: contemporary issues and challenges**. United Kingdom: Oxford University Press, 2014.

ROMAN, Diane. **Droits des pauvres, pauvres droits?: recherches sur la justiciabilite des droits sociaux**. França: Université Paris Ouest Nanterre la Défense, 2010. Disponível em: <<https://revdh.files.wordpress.com/2012/06/droits-des-pauvres-pauvres-droits.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2015.

ROSENBERG, Gerald N. **The hollow hope: can courts bring about social change?**. [S.l.]: University of Chicago Press, 1991. (American Politics and Political Economy Series).

RUIZ-CHIRIBOGA, Oswaldo R. The conventionality control: examples of (Un)sucessful experiences in Latin-America. **Inter-American and European Human Rights Journal**, [S.l.], v. 3, n. 1-2, p. 200-219, 2010. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1929887>. Acesso em: 14 fev. 2015.

SACHS, Jeffrey D. **The end of poverty**: economic possibilities for our time. London: Penguin Books, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

_____. O direito fundamental à moradia na Constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia. **Revista de Direito do Consumidor**, v. 46, p. 193-244, 2003.

SAUL, Ben; KINLEY, David; MOWBRAY, Jacqueline F. **The international covenant on economic, social and cultural rights**: commentary, cases and materials. United Kingdom: Oxford University Press, 2014.

SCHRECKER, Ted. Interrogating scarcity: how to think about resource-scarce settings. **Health Policy and Planning**, [S.l.], p. 1-10, 2012. Disponível em: <<http://heapol.oxfordjournals.org/content/early/2012/08/16/heapol.czs071.full.pdf+html>>. Acesso em: 13 maio 2015.

SEPÚLVEDA, Magdalena. **Basic rights**: subsistence, affluence and U.S. foreign policy. New Jersey: Princenton University Press, 1980.

_____. **The nature of the obligations under the international covenant on economic, social and cultural rights**. 2. ed. New York: Intersentia, 2003.

SERAU JÚNIOR, Marco Aurélio. **Seguridade Social como Direito Fundamental Material**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. **Economia e Seguridade Social – Análise Econômica do Direito – Seguridade Social**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

SMITH, Richard D.; HANSON, Kara. **Health Systems in Low- and Middle-Income Countries: An Economic and Policy Perspective**. New York: Oxford, 2012.

STACK, Maurice. Forty Years in the service of social security. **International Social Security Review**, v. 20, n. 01. [S.l.], p. 3-42, 1967.

_____. The meaning of social security. **Journal of Comparative Legislation and International Law**. 3d ser., v. 23. [S.l.], p. 113-129, 1941.

SUSTEIN, Cass R. **The Second Bill of Rights**: FDR's Unfinished Revolution and Why We Need It More Than Ever. New York: Basic Books, 2006

_____. Social and economics rights?: lessons from South Africa. **Public**

John M. Olin Law and Economics Working Paper, Chicago, n. 124, 2001.
Disponível em: <http://www.law.uchicago.edu/files/files/124.CRS_.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2015.

SUNSTEIN, Cass R; BARNETT, Randy E. Constitutive Commitments and Roosevelt's Second Bill of Rights: A dialogue. **Drake L. Review**, v. 53, [S. l.], p. 205-229, 2004.

SPRING, Joel. **The universal right to education: Justification, definition, and guidelines**. Routledge, 2000.

THOMPSON, Lawrence H. **Mais velha e mais sábia: a economia dos sistemas previdenciários**. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2000. (Coleção Previdência Social, v. 4). Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111355-649.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2015.

TOBIN, John. **The right to health in International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

TOEBES, Brigit C. A. **The right to health as a human right in international law**. Amsterdam: Hart Publishing, 1999. (School of human rights research series, v. 1).

TOMASEVSKI, Katerina., **Education Denied: Costs and Remedies**. London/New York: Zed Books, 2003. (2003d)

——, **Human Rights Obligations: Making Education Available, Accessible, Acceptable and Adaptable**. Gothenburg: Novum Grafiska AB, 2001 (Right to Education Primers No. 3).

——, “Justiciability of economic, social and cultural rights”. In: **The Review (International Commission of Jurists)**, No. 55, 1995, pp. 203–218.

TORRES, Ricardo Lobo. **O direito ao mínimo existencial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TOWNSEND, Joseph. **A dissertation on the poor laws**. [S. l.: s.n.], 1786.
Disponível em: <<http://socserv2.socsci.mcmaster.ca/econ/ugcm/3113/townsend/poorlaw.html>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

TOWNSEND, Peter. **The right to social security and national development: lessons form OECD experience for low-income countries**. Geneva: ILO, 2007.
Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/protection/seccoc/>>. Acesso em: 27 dez. 2007.

TRUBEK, David M. Economic, social and cultural rights in the third world:

human rights law and human needs programs. *In*: MERON, Theodor. **Human rights in international law: legal and policy issues**. Oxford: Clarendon Press, 1984. Disponível em: <https://media.law.wisc.edu/s/c_8/wyzkw/pub_ecosoc_1984.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2015.

TUSKNET, Mark V. New forms of judicial review and the persistence of rights: and democracy-based worries. **Wake Forest Law Review**, [S.l.], v. 38, p. 813-838, 2003. Disponível em: <<http://scholarship.law.georgetown.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1259&context=facpub>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

UGATTI, Uendel Domingues. **Limites e possibilidades de reforma na seguridade social**. São Paulo: LTr, 2009. Seguridade Social Internacional 503

UNITED NATIONS (UN). **Final report on human rights and extrem poverty submitted by the special rapporteur, Mr Leandro Despouy** [S.l.]: Economic and Social Council, 1996. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G96/130/26/PDF/G9613026.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

VAN HOOFF, G. H. J. The legal nature of economic, social and cultural rights: a rebuttal of some traditional views. *In*: ALSTON, P.; TOMASEVSKI, K. **The right to food**. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 1984.

VAN LANGENDONCK, J. The meaning of the right to social security. *In* **Revista Direitos Fundamentais e Justiça**. Porto Alegre a. 2, n. 2, Jan/Mar 2008.

VENTURI, Augusto. **Los fundamentos científicos de la seguridad social**. Madrid: [s.n], 1995.

VERHEYDE, Mieke. **Article 28: The right to education**. Martinus Nijhoff Publishers, 2006.

VIERDAG, E. W. The legal nature of the rights granted by the international covenant on economic, social and cultural rights. **Netherlands Yearbook of International Law**, [S.l.], v. 9, p. 69-105, 1978.

WOLFRUM, Rüdiger. Solidarity amongst states: an emerging structural principle of international law. *In*: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado (Coord.). **Direito ao desenvolvimento**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

WORLD social security forum, 29., 2007, Moscou: [s.n], 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/home/Downloads/2DT07_en.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.

WORLD social security forum. 2013, Geneva: [s.n], 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/home/Downloads/2-DT-global.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2014. Seguridade Social Internacional 511

WORLD BANK. **Averting the Old Age Crisis: Policies to Protect the Old and Promote Growth**, New York: Oxford, 1994. Disponível em: <http://www.wds.worldbank.org/servlet/WDSContentServer/WDSP/IB/1994/09/01/000009265_3970311123336/Rendered/PDF/multi_page.pdf>

WORLD BANK. **Poverty overview**. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. **World development report 2000/2001: attacking poverty**. Washington, D.C.: The World Bank, 2001. Disponível em: <http://www.wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/IW3P/IB/2000/12/13/000094946_00092605361978/Rendered/PDF/multi_page.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Constraints to scaling up health related MDGs: costing and financial gap analysis**. [S.l.: s.n.], 2009. Relatório técnico. Disponível em: <http://www.who.int/choice/publications/d_ScalingUp_MDGs_WHO_report.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. **Financiamento dos sistemas de saúde: o caminho para a cobertura universal**. [S.l.: s.n.], 2010. Disponível em: <http://www.who.int/whr/2010/whr10_pt.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2015.

WORLD Health organization programme budget portal. Disponível em: <<https://extranet.who.int/programmebudget/>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. **Macroeconomics and health: investing in health for economic development**. Switzerland: Commission on Macroeconomics and Health, 2001. Relatório técnico. Disponível em: <<http://www.paho.org/english/hdp/hdd/sachs.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

YOUNG, Katharine. The minimum core of economic social rights: a concept in search of content. **The Yale Journal of International Law**, [S.l.], v. 33, n. 113, 2008. Disponível em: <http://www.yale.edu/yjil/PDFs/vol_33/Young%20Final.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2015.